



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batalha - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, após exame criterioso da documentação e acatando a decisão do pregoeiro, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão presencial com registro de preço nº 003/2013, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pelas licitantes **R & B PORTELA REGO - ME, CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, ITELVINA PEREIRA DE SÁ - ME, MAVELU SPORTS e Luciana Móveis.**

Batalha - PI, 19 de março de 2013.

Clayson Amaral Rodrigues

Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. 011/2013.  
Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 003/2013.  
Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.553.903/0001-86, Clayson Amaral Rodrigues.  
Contratado: R & G Distribuidora LTDA, CNPJ nº. 09.208.587/0001-01, Rafael Brandão Portela Rego.

Objeto: Aquisição de Jogos pedagógicos, material expediente, material permanente, material de limpeza e material esportivo.

Valor do contrato: conforme ata de registro de preço e publicação do Extrato  
Recursos: FPM – Receita Própria, IPVA, CEX, IPM, ICMS, Conta Movimento, FMAS, FUS, PAB e outros.

Validade: 12 meses.

Batalha, 22 de março de 2013.

CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

Portaria nº 71/2013 Belém do Piauí 03 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

**RESOLVE**

1 - Exonerar ERIVAN DA LUZ SILVA CPF: 001.613.513-01 do Cargo em comissão de Assessor Especial – CC-IV de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-- Fica Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos Três dias dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

Portaria nº 072/2013 Belém do Piauí 13 de Maio 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

**RESOLVE**

1 - Nomear Olegario Manoel da Silva, CPF Nº 217.520.523-15, para o Cargo em Comissão CC-I, no Setor de Assistência à Família vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos Treze dias, do mês de Maio do ano de dois mil e treze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita Municipal